



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
TIJUCAS DO SUL – PR
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

ATA NÚMERO 41

Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às treze e trinta horas, reuniram-se nas dependências do Instituto Tijucas do Sul Prev, os conselheiros: Maria Vanderléia Cruz, Cassiane da Silva Oliveira dos Santos, Janise Maria da Rocha Cezanowski, Evanilde Maoski Valaski, Eliane Terezinha de Lima Derenievicz, Eduardo Hoeppers Rodrigues, Aline de Cassia Pereira, o Consultor previdenciário e financeiro Ivan Casagrande e o Superintendente Rodrigo Camargo, para a realização da reunião ordinária. A Presidente Cassiane e o Superintendente Rodrigo iniciaram a reunião agradecendo a presença dos conselheiros e apresentaram a justificativa de falta dos conselheiros: Edinéia Teti Fariase e Élcio Antonio Bazzi. O Superintendente Rodrigo apresentou a pauta da reunião, sendo os assuntos: leitura da ata da reunião anterior, política de investimentos, apresentação do curso COMPREV, visita ao Instituto da Previdência do município de Pinhais, calendário de reuniões para o ano de 2018, evento de confraternização, palavra da Presidente e dos conselheiros. Em seguida foi realizada a leitura da ata de número 40, sendo a mesma aprovada por unanimidade. A seguir o Técnico administrativo do Instituto da Previdência Gerson de Melo apresentou e compartilhou com os presentes as informações do curso da COMPREV, ao qual esteve presente, no treinamento de Compensação Previdenciária - COMPREV, nos dias 09 e 10 de novembro, na cidade de Curitiba-PR, promovido pela APEPREV – Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias, o Curso foi ministrado pelo instrutor Rafael Forneck, servidor da Paranaprevidência, segue em anexo a esta ata a apresentação realizada pelo funcionário Gerson. Em seguida o consultor previdenciário Ivan Casagrande, relatou como anualmente acontece a avaliação dos investimentos, neste ano de 2017 houve alteração e modificações de permissão ou não pelas RPPS em suas aplicações, por uma nova resolução Federal, a rentabilidade das aplicações é importante. Com a nova resolução é



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
TIJUCAS DO SUL – PR

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

permitida novas aplicações, cabendo ao Conselho analisar os fundos de investimentos, alguns investimentos foi aumentado o percentual para investir, como também outros diminuiu, por exemplo de 25% (Vinte e cinco por cento), para 15% (Quinze por cento), como também de outro aumentou de 30% (Trinta por cento), para 40% (Quarenta por cento), ressaltou a importância de observar e seguir a nova resolução. O Superintendente Rodrigo relatou, que o Instituto da Previdência de Pinhais, como também outros institutos, investem em banco privado, não somente no Banco do Brasil e Caixa Econômica, o Consultor Previdenciário Ivan relatou que é preciso análise dos conselheiros e do Comitê de Investimentos, para os investimentos no ano de 2018, que é necessário a permissão na Legislação, seja na Instituição ou no percentual permitido, ressaltou ainda que para o ano de 2018 a tendência do quadro econômico é instabilidade, que é preciso atenção e cuidado, dentro do planejamento de investimento deve ser realizado no percentual mínimo, começando com 2% (Dois por cento) na renda variável, com limite de 5% (Cinco por cento). A seguir a Presidente Cassiane relatou a visita realizada no Instituto da Previdência do Município de Pinhais, participaram também os conselheiros Alvadi e Evanilde, o técnico administrativo Gerson e o Superintendente Rodrigo. Destacou que o grupo foi bem recebido e conheceram a organização, além dos setores de trabalho e um pouco da história da RPPS de Pinhais, a conselheira Evanilde destacou que é importante a troca de experiências, para o aprendizado e crescimento do Instituto. Em seguida o Superintendente, juntamente com a Presidente Cassiane, apresentaram o calendário de reuniões para o ano de 2018, o mesmo foi aprovado pelos presentes, como também ficou decidido, que a reunião ordinária do mês de janeiro será realizada, se houver pauta, ficando está agendada para o dia 31 de janeiro. A seguir a Presidente Cassiane sugeriu um encontro para confraternização de final de ano, a mesma foi aceita pelos presentes, com a data em 15 de dezembro. A Presidente Cassiane também relatou que os investimentos do Instituto no ano de 2017 foram satisfatórios, pois superaram a meta atuarial (INPC+6%) em 33%. O superintendente

Conselheiro do Instituto da Previdência de Tijucas do Sul - PR

Eduardo Hoeppers Rodrigues

SUL - PR

Conselheira e Presidente do Conselho do Instituto da Previdência de Tijucas do

Cassiane da Silva Oliveira dos Santos

Tijucas do Sul - PR

Conselheira e Secretaria eleita do Conselho do Instituto da Previdência de

Maria Vandreleia Cruz

representantes do Instituto da Previdência.
 presente ata que segue assinada por mim, pelos demais conselheiros e
 reunião foi encerrada e eu Maria Vandreleia Cruz, secretaria eleita laverei a
 presença de todos e encerraram a reunião. Nada mais haverendo a constar, a
 Cassiane, juntamente com o Superintendente Rodrigo, agradeceram a
 mais dois anos, pois o mesmo venceu em janeiro de 2018. A Presidente
 também relatou que será prorrogado o prazo do concurso do Instituto para
 o valor atual, ainda está sendo subscrito para o pagamento das despesas,
 maneira gradativa e faz-se necessária alteração da legislação, ressaltou que
 Prefeitura, para o aumento da taxa administrativa, mas esta será realizada de
 Rodrigo relatou que para o ano de 2018, será firmado um acordo com a
 também relatou que para o ano de 2018, será firmado um acordo com a

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
TIJUCAS DO SUL - PR
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
TIJUCAS DO SUL – PR

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Evanilde Maoski Valaski

Conselheira do Instituto da Previdência de Tijucas do Sul – Pr

Janise Maria da Rocha Cezanoski

Conselheira do Instituto da Previdência de Tijucas do Sul – Pr

Aline de Cassia Pereira

Conselheira Fiscal do Instituto da Previdência de Tijucas do Sul – Pr

Rodrigo Camargo

Superintendente do Instituto da Previdência de Tijucas do Sul – Pr



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
TIJUCAS DO SUL – PR

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Eliane Derenievicz

Eliane Terezinha de Lima Derenievicz

Conselheira Fiscal do Instituto da Previdência de Tijucas do Sul – Pr

4º CURSO COMPREV - APEPREV



O QUE É COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA?

- o A Compensação Previdenciária é um acordo de contas entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Os Municípios geram o direito de se compensar financeiramente com o RGPS porque seus servidores, anteriormente à instituição do RPPS, eram segurados do Regime Geral e, portanto, contribuíram por algum tempo aquele regime.

CÁLCULO E PAGAMENTOS

- PAGAMENTOS
- Exemplos da geração de pagamentos:

Servidor X:
TEMPO DE INSTITUTO: 25 anos
TEMPO DE INSS: 10 anos
TEMPO TOTAL DE CONTRIBUIÇÃO: 35 anos
DATA DE INÍCIO DA APOSENTADORIA: 01/07/1994

- VALOR MÉDIO DOS BENEFÍCIOS EM 07/1994: R\$ 119,14
- TEMPO PROVENIENTE DO INSS: 28,57%
- PRÓ RATA INICIAL: R\$ 34,04*

* Valor baseado em um cálculo utilizando a média dos benefícios pagos pelo INSS em 07/1994 - R\$ 119,14

CÁLCULO DO INSS

- 1) Pela média dos benefícios
- 2) Pelo valor do provento, no caso do CNIS estar completo
- 3) Quando a média dos benefícios é superior ao valor dos proventos, o INSS pega o menor

O INSS não tem opção de escolha. Já o Instituto consegue simular qual o menor valor

CENÁRIO MUNICIPAL - RO

Função	2010	2011	2012 (R\$)	2013	2014 (R\$)
Gabinete	460	48	176.540,71	48	380,00
Comissão	460	48	176.540,54	48	380,00
Comissão de Cargos	291	48	10.888,27	48	380,00
Profissões	161	48	10.888,23	48	380,00
Lata	1.880	48	10.871,36	48	380,00
Chamada Pública	21	48	8.018,68	48	470,00
Bolsa reunião	18	48	8.128,07	48	470,00
Outras Atividades de Gabinete	20	48	8.087,00	48	470,00
Assessorias	17	48	8.084,00	48	470,00
Advogado da Cidade	6	48	2.110,00	48	190,00
Salários	1	48	1.380,00	48	140,00
Cartórios	1	48	170,00	48	17,00
Total	0	48	0,00	48	0,00

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

APOSENTADORIAS

- CTG
- Acto expedido pela autoridade competente que concedeu a aposentadoria
- Homologação expedida pelo Tribunal de Contas
- Laudo médico que reconhece a invalidez do servidor no caso de aposentadoria por invalidez

Revalidas

- Acto expedido pela autoridade competente que concedeu o percurso
- Homologação expedida pelo Tribunal de Contas
- Laudo médico que reconhece a invalidez do dependente, quando se tratar de maior médico

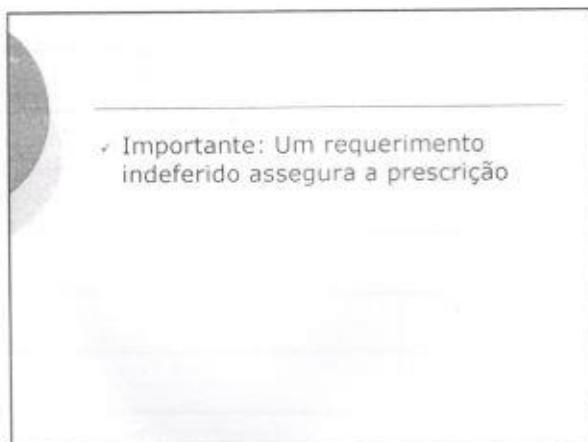
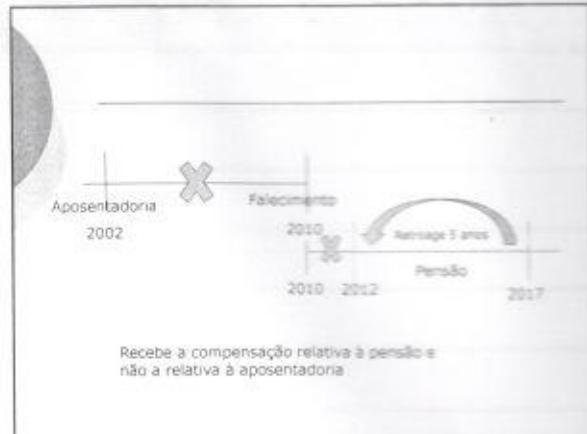
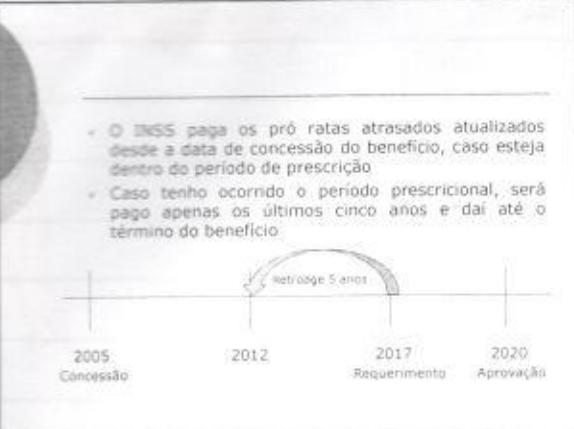
- Ainda não foi instituída a compensação entre Regimes Próprios
- Pensão só é compensável se decorrer de uma aposentadoria compensável
- Invalidez integral - não compensável
- Invalidez proporcional - compensável
- Legislação Pertinente:

Decreto
IN 77/2015

- I - com proventos integrais, quando decorrente de acidente em serviço, morte profissional ou doença grave, contrágosto ou insucesso;
- II - com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, não devendo, no entanto, ser inferior ao salário mínimo vigente.

Pró Rata

- O INSS vai custear todo mês uma proporção do benefício até o seu término
- Proporcional ao tempo de contribuição ao RGPS em relação ao tempo total de contribuição
- 15 A - RGPS
- 15 A - RPPS
- 50%
- A pensão também é compensável se decorrer de um aposentadoria compensável
- Pró Rata página o 13^º



BLOQUEIOS

- RI>RO
- PROPORCIONALIDADE
- CRP
- RFB